

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**Faculdade de Letras Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Teorias e
Práticas de Ensino de Leitura e Produção de Textos (PROLEITURA)**

BRUNA INGRID DE JESUS SILVA

**EDUCAÇÃO EM PRESÍDIOS: ANÁLISE DA LITERATURA
PRESENTE NO ÁLBUM “*Sobrevivendo no Inferno*” DOS RACIONAIS MC’s
COMO FERRAMENTA DE CONSCIENTIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
SOCIAL**

Belo Horizonte
2024

BRUNA INGRID DE JESUS SILVA

**EDUCAÇÃO EM PRESÍDIOS: ANÁLISE DA LITERATURA
PRESENTE NO ÁLBUM “*Sobrevivendo no Inferno*” DOS RACIONAIS MC’s
COMO FERRAMENTA DE CONSCIENTIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
SOCIAL**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Teorias e Práticas de Ensino de Leitura e Produção de Texto (PROLEITURA) da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Língua Portuguesa e Práticas de Ensino de Leitura e Produção de texto.

Orientadora: Dr^a. Prof.^a Aline Magalhães Pinto

Belo Horizonte
2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA: Teoria e Práticas de Ensino de Leitura e Produção de Textos

ATA DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DA ALUNA BRUNA INGRID DE JESUS SILVA

Realizou-se, no dia 05 de março de 2024, às 10:30 horas, de forma remota, a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado *EDUCAÇÃO EM PRESÍDIOS: ANÁLISE DA LITERATURA PRESENTE NO ÁLBUM "Sobrevivendo no Inferno" DOS RACIONAIS MC's COMO FERRAMENTA DE CONSCIENTIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL*, apresentado por BRUNA INGRID DE JESUS SILVA, número de registro 2022656878, como requisito parcial para a obtenção do certificado de Especialista em Língua Portuguesa: Teorias e Práticas de Ensino de Leitura e Produção de Textos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, perante a seguinte Comissão Examinadora: Profa. Aline Magalhães Pinto - Orientadora, Prof. Rodrigo Prado Mudesto (UFJF), Prof. Breno Anderson Souza de Miranda .

A Comissão considerou o Trabalho:

(X) Aprovado

() Reprovado

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

Profa. Aline Magalhães Pinto (Doutora)

Prof. Rodrigo Prado Mudesto (Mestre)

Prof. Breno Anderson Souza de Miranda (Mestre)



Documento assinado eletronicamente por **Breno Anderson Souza de Miranda, Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Magalhaes Pinto, Professora do Magistério Superior**, em 05/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Prado Mudesto, Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3042979** e o código CRC **CCA9C8E7**.

RESUMO

Este trabalho propõe uma análise da relação entre a educação em presídios e a literatura presente no álbum *Sobrevivendo no Inferno* dos Racionais MC 's, através da música *Diário de um Detento*. A educação desempenha um papel crucial na ressocialização e reinserção dos indivíduos encarcerados na sociedade, enquanto a literatura presente nas letras das músicas dos Racionais MC's é reconhecida como uma poderosa expressão cultural e social das comunidades marginalizadas. Neste estudo, buscaremos abordar aspectos da educação em presídios, a importância da literatura como ferramenta de conscientização e transformação social, e uma análise atenciosa da letra *Diário de um Detento*, destacando os temas e mensagens que podem contribuir para a reflexão e mudança de comportamento dos indivíduos privados de liberdade.

Palavras-chave: Literatura, Racionais MC's, Ressocialização.

ABSTRACT

This work proposes an analysis of the relationship between education in prisons and the literature present in the album *Sobrevivendo no Inferno* by Racionais MC's, through the song *Diário de um Detento*. Education plays a crucial role in the resocialization and reinsertion of incarcerated individuals into society, while the literature present in the lyrics of Racionais MC's songs is recognized as a powerful cultural and social expression of marginalized communities. In this study, we will seek to address aspects of education in prisons, the importance of literature as a tool for raising awareness and social transformation, and a careful analysis of the lyrics *Diário de um Detento*, highlighting the themes and messages that can contribute to reflection and behavior change among inmates. individuals deprived of liberty.

Keywords: Literature, Racionais MC's, Resocialization.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. O SISTEMA PRISIONAL COMO DESAFIO SOCIAL	13
3. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO EM PRESÍDIOS	16
4. A ARTE E A MÚSICA COMO FERRAMENTAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	21
5. RELATO DO TRABALHO DESENVOLVIDO EM UMA AULA DE PORTUGUÊS COM A MÚSICA DIÁRIO DE UM DETENTO EM UM PRESÍDIO PÚBLICO PRIVADO EM RIBEIRÃO DAS NEVES	24
6. O RELATO	27
7. CONCLUSÃO	31
REFERÊNCIAS	32

1. INTRODUÇÃO

**"A prisão não são as grades, e a liberdade não é a rua; existem homens presos na rua e livres na prisão. É uma questão de consciência."
Mahatma Gandhi**

Em janeiro de 2022, fui contratada para lecionar em um presídio Público Privado na cidade de Ribeirão das Neves e pude testemunhar, em primeira mão, as adversidades enfrentadas por homens que ali se encontravam privados de liberdade. Ao adentrar naquele ambiente carregado de dor, injustiça e esperança, lembrei no mesmo momento das letras poderosas do álbum que me acompanharam durante toda a minha juventude. Percebi que a literatura presente nas músicas dos Racionais MC's poderia ser uma ponte para a educação e ressocialização desses indivíduos. Através da poesia e da música, poderia estimular a reflexão crítica, o desenvolvimento de habilidades literárias e a valorização da identidade negra.

Nesse intuito, ao lecionar língua portuguesa no presídio, foram inúmeras as interdições e boicotes vivenciados por nós educadores e pelos detentos: a falta de material, a proibição e circulação de textos; entre outras coisas que não vou aqui me debruçar, mesmo assim, minhas aulas eram de fato momentos de reflexão e desse modo, busquei trazer através da oralidade trechos para análise, do álbum *Sobrevivendo no Inferno*, para as minhas aulas.

Exploramos as letras, analisamos as metáforas e discutimos as mensagens sociais e políticas presentes nas composições. Testemunhei o impacto positivo que a literatura e a música tiveram na vida dos detentos, despertando o interesse pela leitura, estimulando a expressão artística e promovendo um senso de pertencimento e empoderamento.

Neste trabalho, vamos tomar o álbum *Sobrevivendo no Inferno*, cuja letra *Diário de um Detento*, nosso objeto de estudo que se conecta às minhas lembranças de infância, à minha trajetória como professora e ao reconhecimento do potencial transformador da literatura e da música dentro do sistema prisional. É um compromisso com a valorização das vozes marginal.

O sistema prisional é uma instituição complexa que tem como objetivo principal a punição e o controle de indivíduos que cometeram crimes. No entanto, é importante destacar que a função de uma prisão vai além de punir, devendo também buscar a ressocialização dos indivíduos e sua reintegração à sociedade. Nesse estudo, serão

considerados os direitos fundamentais no contexto prisional, incluindo saúde, alimentação, higiene e, especialmente, a educação.

A Constituição Federal de 1988, em seu capítulo III, artigo 5º, estabelece os princípios de respeito ao encarcerado, proibindo maus-tratos, condições desumanas entre outras a discriminação por parte da sociedade em relação aos presos (BRASIL, 1988).

Para além disso, o artigo 10 da Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210, de 11 de julho de 1984, estabelece que é dever do Estado fornecer assistência aos indivíduos privados de liberdade (IPL), que se inclui vestuário, alimentação, instalações e condições higiênicas adequadas. A assistência à saúde dos IPL's deve ser de natureza curativa e preventiva, garantindo atendimento médico, farmacêutico e odontológico, conforme estabelecido pelo artigo 14 da mesma lei (BRASIL, 1984). Essas diretrizes legais apontam a importância de garantir condições dignas e respeitadas aos direitos dos presos, isso inclui o acesso à educação.

A educação desempenha um papel fundamental na ressocialização dos detentos, proporcionando oportunidades de aprendizado, desenvolvimento de habilidades e preparação para a reintegração na sociedade após o cumprimento da pena. Ao investir na educação em presídios, o Estado contribui para uma possível redução na reincidência criminal e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Portanto, é de suma importância que as autoridades penitenciárias e os órgãos responsáveis invistam em programas educacionais efetivos e abrangentes dentro do sistema prisional do país, e sobretudo, cumprindo assim com suas obrigações legais e garantindo a ressocialização dos detentos como um passo importante para a redução da criminalidade e a promoção da justiça social.

Nesse sentido, é importante destacar a influência e o papel transformador que a literatura e a música (rap) podem exercer no processo educacional de ressocialização dos apenados.

Segundo Zeni (2018, p.111)

Nas últimas três décadas muitas narrativas sobre a experiência do cárcere e sobre a vida no sistema penitenciário brasileiros expressaram as condições degradantes e violentas das cadeias, prisões e centros de detenção do país. Os relatos em livro ganharam grande impulso depois do sucesso de Estação Carandiru, de Dráuzio Varella, lançado em 1999. Antes disso, a música rap já vinha produzindo depoimentos e canções sobre esse universo e sobre a relação entre a vida no cárcere e a vida nas periferias brasileiras, entre prisão e liberdade, cadeia e mundão, o “crime” e o “certo”. As relações entre rap, crime e cadeia são muito íntimas e indicam que tal gênero musical é apropriado para

expressar essa experiência traumática e, infelizmente, muito comum na vida de certa parcela da sociedade brasileira.

Antes mesmo do marco literário ao qual Zeni (2018) cita, o rap já vinha há décadas desempenhando um papel fundamental na expressão e denúncia das experiências sofridas dentro do sistema penal e sua conexão direta com a realidade das periferias brasileiras. Suas letras e canções abordam a relação complexa entre a vida no cárcere e a vida fora dele, entre prisão e liberdade, retratando lutas, preconceitos, injustiças e as adversidades enfrentadas por aqueles que de alguma maneira estão envolvidos no crime.

O rap, como gênero musical, pode ser considerado adequado para transmitir essa experiência traumática e infelizmente comum na vida de uma parcela significativa negra e pobre da sociedade brasileira. A linguagem poética, o ritmo que marca e as letras que abordam a realidade das periferias, a violência policial, o sistema prisional e busca por justiça social, tornam-se uma poderosa forma de expressão para os detentos e também para aqueles que estão fora das prisões.

Zeni (2018, p.112) afirma que:

As relações entre rap, crime e cadeia são muito íntimas e indicam que tal gênero musical é apropriado para expressar essa experiência traumática e, infelizmente, muito comum na vida de certa parcela da sociedade brasileira. (...) a literatura prisional e o rap vêm elaborando formas de expressão que não apenas retratam a vida na cadeia, mas indicam uma dinâmica de tensões entre identidades, modos de se inserir socialmente e de se posicionar no universo da cultura e das artes.

Através do rap, os detentos encontram uma voz, uma maneira de compartilhar suas histórias, sonhos, experiências e frustrações. A música torna-se uma forma de catarse, um meio de processar emoções e desafiar a injustiça.

A música, sob esta ótica, é capaz de cumprir a função de dar uma forma aos sentimentos, emoções, imaginação e reflexões, já que os transforma num todo organizado e inteligível, objetivado em sons que articulam sobre os fragmentos do silêncio. (Maheirie, 2003, p.152)

Para além disso, a prática da música em conjunto, seja através dos grupos de rap dentro dos presídios ou em projetos de ressocialização, podem promover um senso de comunidade, colaboração e autoestima, proporcionando um ambiente para o desenvolvimento pessoal e criativo.

Nesse sentido, é relevante destacar a influência e o papel transformador que a literatura presente nas músicas do grupo Racionais MC's, especialmente no álbum

"Sobrevivendo no Inferno", pode exercer no processo educacional e de ressocialização dos apenados.

O Racionais MC's, por meio de suas letras contundentes e poéticas, retrata de forma realista a dura realidade vivida nas periferias e nos presídios brasileiros. Suas composições abordam questões sociais, raciais e políticas, revelando as desigualdades, a violência e a opressão que permeiam a vida desses indivíduos. As letras do grupo são verdadeiras obras literárias, carregadas de críticas sociais, denúncias e reflexões profundas sobre a condição humana.

Para HINKEL (p.25, 2008)

Ao procurar identificar a origem do Rap – abreviação da expressão *rhythm and poetry*, que significa ritmo e poesia – muitos estudiosos elegeem os EUA como os criadores deste gênero musical. Entretanto, outros autores afirmam que sua origem remete ao canto falado africano, adaptado à música jamaicana da década de 1950 e influenciado pela cultura negra dos guetos norte-americanos no período pós-guerra (Magro, 2002). Conforme Andrade (1999), as raízes do Rap podem ser identificadas na população escravizada tanto do Brasil, quanto dos Estados Unidos. No Brasil o canto falado do Mc remete aos ganhadores de pau – escravos que trabalhavam nas ruas de Salvador e que se utilizavam do canto falado para protestar contra a escravidão. Na América do Norte, a referência são os griots, escravos das fazendas de algodão do sul daquele país.

A literatura presente nas músicas do Racionais MC's, como a poesia urbana que emerge de suas composições, possui um potencial transformador dentro do contexto prisional. Ao proporcionar aos detentos a oportunidade de se envolverem com essa forma de expressão artística, é possível estimular o pensamento crítico, a reflexão sobre sua própria realidade e o desenvolvimento de habilidades literárias. Os temas abordados nas músicas dos Racionais MC's também podem servir como ponto de partida para discussões e debates sobre questões sociais e políticas relevantes, incentivando os detentos a refletirem sobre suas próprias experiências e a busca por alternativas para a construção de um futuro melhor.

Além disso, a literatura presente nas músicas do grupo oferece uma representação cultural autêntica das vivências e das lutas enfrentadas pelas comunidades marginalizadas. Isso pode contribuir para a valorização da identidade dos apenados, fornecendo-lhes um senso de pertencimento e empoderamento.

Portanto, a incorporação da literatura presente nas músicas do Racionais MC's nos programas educacionais dos presídios pode se mostrar uma estratégia eficaz na promoção da educação, cultura e ressocialização dos detentos. Ao combinar a educação formal com o acesso a essa forma de expressão artística, é possível ampliar as oportunidades de

desenvolvimento pessoal, estimular a reflexão crítica e abrir caminhos para a reintegração dos apenados na sociedade de forma mais justa e equitativa.

a) **A saber, quem é o Grupo Racionais MC's**

O grupo Racionais MC's é um dos ícones do rap brasileiro e uma das referências mais importantes da música e da cultura hip-hop no país. Formado por Mano Brown, Ice Blue, Edi Rock e DJ KL Jay, o grupo surgiu na periferia de São Paulo na década de 1980 e se destacou por abordar questões sociais, raciais e políticas em suas letras.

O álbum "Sobrevivendo no Inferno" foi lançado em 1997 e é considerado um marco na discografia dos Racionais MC's. Com suas letras contundentes e impactantes, o álbum aborda temas como violência, desigualdade social, racismo, corrupção, sistema prisional e a realidade das comunidades marginalizadas. As músicas trazem narrativas cruas e reflexões profundas sobre a vida nas periferias e a luta diária por sobrevivência em um ambiente hostil como os presídios brasileiros.

Segundo Cavalcante (p.44, 2019)

Sobrevivendo no Inferno, a obra prima da música e da teoria social do Brasil na década de 1990. O disco foi ponto de inflexão na carreira do grupo, e alcançou mais de 1 milhão e quinhentas mil cópias vendidas, tendo sido produzido por uma gravadora independente, a Cosa Nostra (OLIVEIRA, 2018). Com essa obra, Racionais enraizou o rap no país.

"Sobrevivendo no Inferno" se tornou um fenômeno cultural e social, conquistando grande repercussão e influenciando uma geração de jovens que se identificavam com as mensagens e a realidade retratada nas músicas. O álbum também recebeu reconhecimento crítico e foi considerado um dos melhores trabalhos do rap nacional, além de ser um dos discos mais vendidos da história do hip-hop brasileiro.

Imagem 1: Racionais MC's atualmente

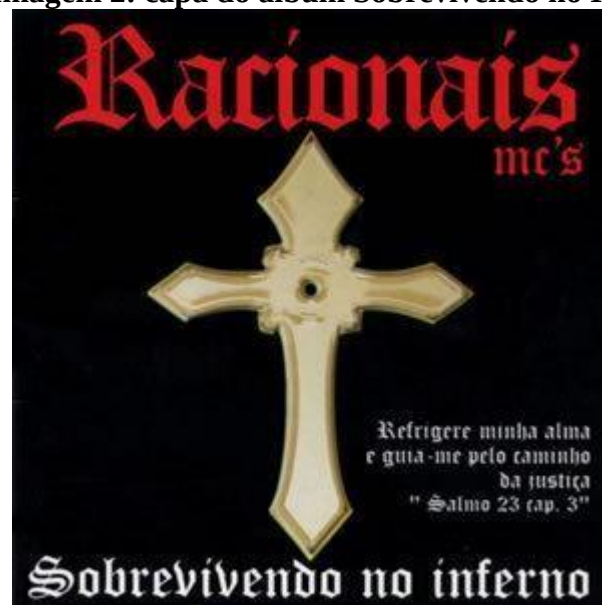


Fonte: Reprodução/ Instagram

A importância do álbum vai além da música, pois também abriu espaço para discussões sobre a desigualdade social, o racismo estrutural e os problemas do sistema prisional. As letras do grupo servem como um grito de protesto e conscientização, buscando dar voz àqueles que são marginalizados e oprimidos.

O legado de "Sobrevivendo no Inferno" perdura até os dias de hoje, sendo constantemente referenciado e estudado como uma obra de arte que transcende a música, revelando a força e o poder da literatura presente nas composições dos Racionais MC's.

Imagem 2: capa do álbum Sobrevivendo no Inferno



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Sobrevivendo_no_Inferno acesso em 04/04/2023

b) Por que o álbum Sobrevivendo no Inferno e a letra Diário de um detento?

A minha escolha pelo álbum "Sobrevivendo no Inferno" dos Racionais MC's, fazendo um recorte e me aprofundando na letra "Diário de um detento" como objeto de estudo é profundamente pessoal e está enraizada nas minhas memórias de infância e adolescência, bem como na minha experiência como mulher negra, professora de língua portuguesa em periferias de da cidade de Contagem e Betim e recentemente em um presídio em Ribeirão das Neves. Apesar de não residir em minha infância em um bairro periférico e violento, fui exposta à realidade das periferias e as lutas enfrentadas por comunidades próximas a minha residência e por colegas de escola que vivem entre os

becos e vielas, onde as desigualdades sociais eram claras e as vozes dos excluídos eram silenciadas.

Foi nesse contexto que por volta dos anos finais de 1990 e início dos anos 2000 me deparei com as músicas dos Racionais MC's que a princípio por não viver de perto a realidade ali abordada achei estranho e violenta as letras. Lembro-me das batidas vibrantes da voz forte e potente do Mano Brown e das letras contundentes que aos meus ouvidos era como se fosse uma forma de agressividade de pedido de socorro de maneira forte.

As histórias de vida, as denúncias sociais e as reflexões profundas presentes nas músicas do álbum *Sobrevivendo no Inferno* me impactaram tão profundamente que a partir daquele momento passei a observar a letra e também a conversar com um colega de sala que era muito fã dos Racionais. Através desse colega a realidade do preto e pobre periférico brasileiro me chegou como um tiro no peito. Comecei a entender como o sistema era falho para os negros e principalmente os que não tinha poder aquisitivo, sem estudo e principalmente o preso.

As letras retratam as realidades que as novelas da época não mostravam, que a sociedade brasileira ignorava e que precisavam ser contadas. Anos mais tarde, em 2008 me formei em letras, decidi que o conhecimento adquirido nos bancos acadêmicos e a minha experiência deveriam ser utilizados na vida daqueles que muitas vezes são esquecidos e estigmatizados pela sociedade, sempre almejei lecionar em periferias e presídios, sinto -me comprometida com a realidade social do meu país, somos mais de 50% da população brasileira, negros e negras esquecidos após a abolição, libertos no papel , mas presos a uma sociedade escravocrata que poucas oportunidades nos dão de escrever uma nova história para o nosso povo.

E por fim, o sistema prisional é uma instituição complexa que tem como o principal objetivo punir e controlar indivíduos que cometeram infrações e crimes, no entanto, é de extrema importância destacar a função de um ambiente de detenção que vai além de punição, devendo também buscar a ressocialização dos detentos e sua reintegração à sociedade, nesse sentido, a educação desempenha um papel fundamental e importante para a ressocialização do indivíduo privado de liberdade.

2. O SISTEMA PRISIONAL COMO DESAFIO SOCIAL

A superlotação e as condições precárias nos presídios do Brasil são questões que alarmam e persistem, que acabam por afetar diretamente a dignidade e os direitos dos detentos. Este sistema enfrenta uma grave crise, marcada pelo déficit de vagas, falta de infraestrutura e falhas na gestão.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (online, 2023) os dados apresentados revelam que a população carcerária brasileira é de 711.463 presos, o que coloca o Brasil na terceira posição mundial de maior população de presos.

As prisões frequentemente abrigam um número muito superior de detentos do que a capacidade permite. Essa superlotação carcerária sobrecarrega as instalações, gerando condições insalubres, falta de privacidade, escassez de recursos básicos, aumento da violência entre os detentos e ainda impossibilita a ressocialização e reabilitação.

Em uma reportagem do jornal “O Tempo¹”, a juíza responsável pela Vara de Execuções Penais de Ribeirão das Neves, Miriam Vaz Chagas, revelou informações importantes e preocupantes sobre a população carcerária da cidade. De acordo com a magistrada, atualmente existem cerca de 10 mil detentos no sistema prisional de Ribeirão das Neves. Dentre esse número, cerca de 3.500 estão cumprindo pena em regime semiaberto.

Diante desse cenário, é essencial que sejam implementadas medidas efetivas para lidar com a superlotação e melhorar as condições nas unidades prisionais de Ribeirão das Neves. Investimentos em infraestrutura, programas de educação, trabalho e capacitação profissional, assim como a adoção de políticas de alternativas penais, podem contribuir para a promoção da justiça social e o respeito aos direitos humanos dos detentos nessa região.

Em se tratando de direitos humanos entendemos que são universais e inalienáveis, aplicáveis a todas as pessoas, incluindo os presos. Embora o fato de alguém estar privado de liberdade como consequência de um crime não lhe tire o direito fundamental à dignidade e ao tratamento humano.

Os detentos têm direito de acordo com a LEP² a uma série de garantias fundamentais para assegurar o respeito aos seus direitos humanos, dentre eles destacamos

¹ <https://www.otempo.com.br/cidades/coronavirus-cerca-de-1-500-presos-comecamaser-soltos-em-ribeirao> Acesso em 04/07/2023

² Lei de Execução Penal, é a legislação brasileira que estabelece as normas e diretrizes para a execução das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança. Ela tem como objetivo principal assegurar a efetivação dos direitos e garantias dos presos, bem como promover sua ressocialização e reinserção na sociedade

alguns que entendemos como mais relevantes:

a) **Dignidade e tratamento humano:** Os presos têm direito a serem tratados com respeito, dignidade e sem qualquer forma de tratamento cruel, desumano ou degradante. Isso inclui garantir sua segurança física e mental.

b) **Proibição da tortura e maus-tratos:** Os presos têm o direito de estar livres de qualquer forma de tortura, punição cruel, desumana ou degradante. Qualquer forma de violência, abuso físico ou psicológico deve ser estritamente proibido.

c) **Assistência médica:** Os presos têm o direito de receber cuidados médicos adequados, incluindo atendimento preventivo, tratamento médico, cuidados psicológicos e acesso a medicamentos. Eles devem receber atenção médica sem discriminação e com respeito à sua privacidade.

d) **Condições de vida adequadas:** Os presos têm o direito a condições de vida dignas, incluindo instalações limpas, seguras e saudáveis. Isso implica em acesso adequado a alimentação, água potável, higiene pessoal, vestuário, sono adequado e espaços adequados para recreação e exercício físico.

e) **Acesso à justiça:** Os presos têm direito a um julgamento justo e imparcial, bem como ao acesso a serviços jurídicos e assistência jurídica. Eles também têm o direito de apresentar queixas e denunciar violações dos seus direitos.

f) **Comunicação com o mundo exterior:** Os presos têm direito a manter contato com suas famílias, amigos e advogados, dentro dos limites estabelecidos pela lei. As restrições à comunicação devem ser proporcionais e razoáveis, visando a segurança e a ordem do estabelecimento prisional.

g) **Educação e trabalho:** Os presos têm direito à educação e ao acesso a programas de capacitação e treinamento profissional, a fim de promover sua reintegração social e prepará-los para o retorno à sociedade. O trabalho prisional também deve ser oferecido de forma voluntária e justa, com condições adequadas e remuneração equitativa.

Acima citamos alguns exemplos dos direitos humanos que devem ser garantidos aos presos. Mas com tudo, é fundamental que os sistemas prisionais respeitem e protejam esses direitos, a fim de promover a reabilitação, a redução da reincidência criminal e a justiça social.

Atualmente, existe uma crescente consciência sobre a necessidade de repensar o propósito das prisões e buscar alternativas mais efetivas para promover a reinserção social dos indivíduos que cumprem pena.

As prisões têm como objetivo principal a proteção da sociedade, mas também é

essencial que elas ofereçam oportunidades para que os presos possam se recuperar, aprender novas habilidades e se preparar para uma vida produtiva após o cumprimento da pena. Para promover a reinserção social, é necessário implementar políticas e programas efetivos dentro do sistema prisional, que possibilitem aos detentos adquirirem educação, habilidades profissionais, acesso à saúde física e mental, apoio psicossocial e suporte na busca por emprego e moradia após a liberação.

É necessário repensar o enfoque exclusivo na privação de liberdade como forma de punição. Alternativas como penas alternativas, monitoramento eletrônico, programas de justiça restaurativa e medidas de reintegração na comunidade podem ser adotadas de forma mais ampla. Essas abordagens focam na responsabilização, na reconciliação com as vítimas e na restauração do equilíbrio social, permitindo que os indivíduos continuem suas vidas de maneira mais construtiva e evitando a estigmatização associada à prisão.

Nessa perspectiva, Michel Foucault (2013), em seu livro "Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão", contribui com reflexões pertinentes sobre o sistema punitivo e o poder disciplinar nas sociedades modernas. Foucault analisa as transformações históricas das práticas punitivas, desde a punição física e espetacular até a instituição da prisão como principal forma de repressão e controle social.

De acordo com Foucault (2013), a prisão, como instituição, não apenas pune o indivíduo, mas também exerce um poder disciplinar sobre ele. A privação de liberdade dentro das prisões cria um ambiente de vigilância constante e disciplina, moldando o comportamento dos detentos. No entanto, Foucault questiona a eficácia desse modelo punitivo e ressalta a importância de repensar as formas de punição e controle, buscando estratégias que possam reintegrar os indivíduos à sociedade.

Repensar o propósito das prisões e promover a reinserção social exige uma abordagem mais humanizada, que priorize a reabilitação, a educação, o apoio psicossocial e a assistência aos detentos. Somente através dessas medidas é possível superar os desafios do sistema prisional, promover a justiça social e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

3. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO EM PRESÍDIOS

A educação é amplamente reconhecida como um direito fundamental de todos os indivíduos, independentemente de sua condição de encarcerados. A privação da liberdade não deve significar a privação do direito à educação. Pelo contrário, garantir acesso à educação para pessoas encarceradas é fundamental para sua reintegração na sociedade, redução da reincidência criminal e promoção da justiça social. Ela promove a igualdade de oportunidades, a capacitação e a ressocialização, desempenhando um papel crucial na reinserção dos indivíduos na sociedade após o cumprimento de suas penas.

Segundo SILVA (p.46, 2017)

As políticas públicas voltadas para a oferta da educação escolar no sistema prisional têm ganhado destaque nos últimos anos. Nesse sentido, tanto o Ministério da Educação, quanto os movimentos sociais que reivindicam a universalização da educação pública tem buscado propor ações para garantir que os grupos e segmentos da sociedade que foram historicamente excluídos dos processos educacionais tenham a garantia plena deste direito.

Quando se trata de pessoas encarceradas, a educação tem um papel ainda mais significativo. A falta de acesso à educação é frequentemente apontada como um fator que contribui para o envolvimento de indivíduos no crime e para a reincidência criminal. Portanto, proporcionar oportunidades educacionais dentro do sistema prisional pode ajudar a reduzir a criminalidade e promover a reintegração bem-sucedida dos indivíduos na sociedade.

É importante ressaltar que a educação oferecida no contexto prisional não se limita apenas à educação básica. Deve-se também disponibilizar programas de ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos profissionalizantes e de capacitação. Quanto mais variadas forem as oportunidades educacionais oferecidas, maior será o potencial de desenvolvimento pessoal e profissional dos detentos.

A educação nas prisões não beneficia apenas os próprios indivíduos encarcerados, mas também a sociedade como um todo. Ao investir na educação e na reabilitação dos detentos, as chances de reincidência são reduzidas, garantidas para a segurança pública e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Silva (2017,p.46) ainda argumenta que:

A Educação escolar deve ser oferecida aos internos de uma prisão e que deve ter toda a atenção por parte do Estado. Se, teoricamente a lei fosse seguida, em cada penitenciária nacional haveria um espaço destinado à escola. Nesse local os presos, agora alunos, participariam de aulas das disciplinas regulares do núcleo comum igual das demais escolas. Acontece que em muitas prisões esse espaço sequer existe. E quando há o funcionamento dessa escola, a estrutura e a participação dos internos às aulas possui baixa adesão.

No entanto, é fundamental que as instituições penais e os sistemas educacionais trabalhem juntos para garantir o acesso efetivo à educação para os detentos. Isso envolve a disponibilização de recursos adequados, a formação de professores preparados e o desenvolvimento de programas educacionais relevantes e adaptados às necessidades individuais dos detentos.

Deste modo, Teixeira (2007, p.17)

O princípio fundamental que deve ser preservado e enfatizado é que a educação no sistema penitenciário não pode ser entendida como privilégio, benefício ou, muito menos, recompensa oferecida em troca de um bom comportamento. Educação é direito previsto na legislação brasileira. A pena de prisão é definida como sendo um recolhimento temporário suficiente ao preparo do indivíduo ao convívio social e não implica a perda de todos os direitos.

A nossa Carta Magna (1988) enfatiza que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em suma, a educação é um direito fundamental de todos os indivíduos, incluindo aqueles que estão encarcerados. Investir na educação dentro do sistema prisional é essencial para promover a reinserção bem-sucedida dos detentos na sociedade, reduzir a reincidência e construir um sistema de justiça mais humano e eficaz.

A perspectiva dos privados de liberdade sobre a importância da educação é notória. Para Louzada et al. (2019) “O acesso das pessoas em questões relacionadas à Educação, é fundamental para que possa ser assegurado ao indivíduo uma existência digna.” Neste entendimento, a educação é indiscutível em todos os momentos na vida do ser humano, garantir o acesso à educação e a permanência é dever do estado (BRASIL, 1988). Além disso, Foucault (1997, p. 224) expressa que “A educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento”. (OLIVEIRA, 2021, p.12)

A educação é uma poderosa ferramenta para a transformação e o desenvolvimento humano em várias dimensões. Ela desempenha um papel fundamental na capacitação das pessoas, na promoção da igualdade de oportunidades e no progresso social. Vejamos como a educação contribui para a transformação e o desenvolvimento humano:

Desenvolvimento de habilidades e conhecimentos: A educação proporciona às pessoas o acesso a conhecimentos, informações e habilidades que são essenciais para sua participação plena na sociedade. Ela capacita os indivíduos a adquirirem competências acadêmicas, técnicas e profissionais que são fundamentais para suas carreiras e para sua vida como um todo. Através do aprendizado, as pessoas podem desenvolver seu potencial e alcançar metas pessoais e profissionais.

Empoderamento e autossuficiência: A educação capacita as pessoas a tomar decisões informadas e exercer sua autonomia. Ao adquirir conhecimentos e habilidades, os indivíduos se tornam mais confiantes e capazes de lidar com os desafios da vida. A educação também ajuda a desenvolver habilidades de pensamento crítico, resolução de problemas e tomada de decisão, o que permite às pessoas se tornarem mais independentes e autossuficientes.

Promoção da igualdade de oportunidades: A educação desempenha um papel fundamental na redução das desigualdades sociais. Ela oferece a todos os indivíduos, independentemente de sua origem social, econômica, étnica ou de gênero, a oportunidade de adquirir conhecimentos e habilidades necessários para terem sucesso na vida. Através da educação, é possível romper barreiras e promover a inclusão social, proporcionando a todos igualdades de acesso a oportunidades de desenvolvimento.

Mudança de perspectivas e valores: A educação não se limita apenas à transmissão de conhecimentos, mas também desafia as percepções e os valores existentes. Ela expõe as pessoas a diferentes ideias, culturas e perspectivas, promovendo a compreensão mútua e a tolerância. Através da educação, é possível desenvolver uma consciência crítica, questionar preconceitos e estereótipos, e promover uma sociedade mais inclusiva e justa.

Participação cívica e engajamento social: A educação desempenha um papel essencial na formação de cidadãos ativos e engajados na sociedade. Ela capacita as pessoas a compreenderem seus direitos e responsabilidades, a participarem do processo democrático, defenderem causas e a contribuírem para o bem-estar coletivo. Através da educação, os indivíduos se tornam agentes de mudança e têm o poder de transformar suas comunidades e sociedades.

Imagem 3: IPL'S em sala de aula



Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/06/29/lei-que-permite-condenado-reduzir-pena-pelo-estudo-completa-dez-anos>

Imagem 4: Detentos trabalhando em um presídio em Minas Gerais



Fonte: Divulgação Ascom – Sejusp através do site:

<http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/story/3895-minas-gerais-tem-quinta-melhor-taxa-de-presos-trabalhando-no-pais?layout=print>

Imagem 5: A palestra “Enfrentamento à Violência - um novo olhar sobre o cárcere”



Fonte: Imprensa Susepe site:

http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=4&cod_conteudo=4227

Segundo Rodrigues e Oliveira (2001,p.2007) A função da educação, segundo os professores Paulo Freire (1996) e Elionaldo Fernandes Julião (2009) é a de humanizar o sujeito. Desta forma, a sua metodologia deve pautar-se no diálogo, aspecto fundante da empatia e construção do complexo cognitivo, num propósito de humanização que se caracteriza na busca do “ser mais”, reconhecendo sua desumanização para travar uma busca de superá-la. Compreender que a humanidade é repleta de seres inacabados e é se percebendo nesta condição que devem ser inseridos ao mundo como seres pensantes sobre a prática que realizam, num “vir a ser” permanente. A população carcerária, marginalizada, precisa reconhecer-se na situação de seres petrificados que superem esta condição e, consequentemente, a sociedade, que se considera “de bem”, possa compreender que certamente reforça o poder do sistema desumanizante devido sua resignação. A neutralidade discursada, na verdade, só favorece a opressão. Para que todos possam ter oportunidades iguais é imprescindível que todos também possam usufruir de condições igualitárias, sem fome e sem violência. É na liberdade

de pensar e agir que as ações se transformam, quando estas se resumem em autoritarismo e não em respeito, a conscientização do sujeito é interrompida, levando-o a reproduzir sua antiga conduta.

Em uma última análise, a educação em presídios não é apenas uma questão de dar uma segunda chance ao indivíduo, mas também uma estratégia eficaz para promover a justiça, a reabilitação e a redução de crimes. Ao investir na educação dos detentos, a sociedade investe em um futuro mais promissor, mais humano e mais resiliente, onde as oportunidades são dadas a todos, independentemente das barreiras que eles venham a enfrentar.

4. A ARTE E A MÚSICA COMO FERRAMENTAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

A arte e a música, ao longo da história, têm sido veículos essenciais de expressão, reflexão e evolução nas sociedades. Essas formas de expressão cultural têm o poder singular de tocar profundamente as emoções humanas, despertar consciências e mobilizar ações. A relação entre arte e música é intrincada e inseparável, que enriquece nossa compreensão do mundo que nos rodeia.

Para Catão (2010, p.117) Música é arte, porque todo o conjunto de elementos que a constituem, estão combinados, melódica e harmoniosamente, formando uma obra, pois “a arte é um determinado trabalho do pensamento” (VIGOTSKI, 2001, p.35). A arte, incluindo a música, muitas vezes assume papel de resistência e protesto, ao longo das décadas podemos observar essa manifestação por exemplo durante o movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos, figuras icônicas como Nina Simone e Bob Dylan utilizaram suas músicas e letras para denunciar a injustiça racial e inspirar a busca pela igualdade.

No Brasil, temos muitos exemplos desse tipo de manifestação artística de resistência e protesto através da música, cantores da música popular brasileira como Clementina de Jesus, Caetano Veloso, Raul Seixas, ao grupo de rap periférico de São Paulo, Os Racionais MC's, todos eles e muitos outros utilizam da música para falar da sociedade e do tempo em que vivem e do desejo de mudanças sociais.

Nas palavras de Rocha (2022, p.7):

É impossível imaginar qualquer manifestação ou evento sem ela. A esse respeito, em concordância com Sachs (1966), a música está inserida na vida social do indivíduo em todos os povos e culturas. Seja no trabalho, na religião, no entretenimento, a música faz parte do cotidiano do ser humano. Para o autor, é inverossímil supor a existência de um povo sem música.

Para além das suas aplicações diretas na conscientização e transformação social, a arte e a música têm uma influência profunda e rigorosa na maneira como a sociedade percebe a si mesma e o mundo ao seu redor. Elas desempenham um papel vital na moldagem da consciência coletiva, influenciando a cultura, os valores e as normas que orientam o comportamento das pessoas.

Nesse sentido, trabalhar letras de músicas em sala de aula, sobretudo, em um

presídio é interessante e importante para os indivíduos privados de liberdade porque através das letras e canções muitos aspectos para além do ensino de língua portuguesa podem e devem ser abordados.

Sabe-se que muitos são os estilos musicais que podem contribuir para a conscientização e transformação social, desde uma canção folclórica de ninar, perpassando pelas populares, chamadas de MPB, erudita, clássica, hip-hop até o rap, conhecido como música de protesto.

Brandão (2019, p.132) afirma que:

A música de protesto é um gênero musical que tende a reivindicar e/ou contestar problemáticas do meio político, temas que vão abordar exclusões de grupos sociais, podem discutir práticas preconceituosas, discriminatórias e arcaicas de modo que as pessoas que escutem possam vir a refletir sobre o assunto, assim, resultando em uma conscientização.

Ao escolher as músicas dos Racionais MC's para trabalhar com alunos privados de liberdade, buscou-se despertar a conscientização e uma possível transformação social. Ao expor as injustiças e dar voz às experiências que muito deles vivenciou ou ainda vivência no sistema carcerário, convida-se o educando a se envolver em uma profunda reflexão sobre tudo que o rodeia. As letras impactantes e as melodias potentes provocam emoções e criam conexão emocional entre o ouvinte/leitor e a causa, incentivando a reflexão, a empatia e a solidariedade com a história de cada indivíduo.

A música de protesto muito se aproxima do aluno/detento porque desafia as normas sociais condicionadas. Ela questiona o sistema, as práticas preconceituosas, discriminatórias e arcaicas, acabando por incentivar que o indivíduo busque reavaliar sua personalidade e comportamento. Esse estilo musical muitas vezes, fornece um amplo palco para vozes que de outra forma não seriam ouvidas, amplificando histórias e perspectivas que precisam ser contadas.

Segundo Santos (2020, p. 27)

O protesto através da música não é algo novo, o próprio samba já denunciava descasos e atrocidades cometidas contra a população menos favorecidas, e por isso durante muito tempo foi rotulado como música de bandido, até pouco

tempo foi possível observar depoimentos de cantores do ritmo sertanejo declarando que não fazia aquele tipo de música (samba) nos seus shows porque aquele ritmo musical era de bandido. (...)

Por se tratar sempre de uma música em narrativa, o Rap se construiu como um ritmo agressivo, o que tem muito a ver com o fato da batida ser áspera, seca e forte, promovendo com isso uma reflexão à medida que essa batida se encaixa perfeitamente em versos que são rimados de uma forma discursiva, estabelecendo uma conexão entre o emissor e o receptor. Pode-se entender também que o Rap por ser criado dentro das periferias não houve uma mudança de linguagem, o que com o tempo foi acontecendo em outros estilos, isso contribuiu muito para que o Rap fosse uma oportunidade de luta.

No próximo capítulo, iremos descrever como a música de protesto do Racionais MC's foi de encontro com as aulas de língua portuguesa em um presídio público privado, onde os alunos são privados dos recursos básicos para uma aula simples e de qualidade.

5. RELATO DO TRABALHO DESENVOLVIDO EM UMA AULA DE PORTUGUÊS COM A MÚSICA DIÁRIO DE UM DETENTO EM UM PRESÍDIO PÚBLICO PRIVADO EM RIBEIRÃO DAS NEVES

Algumas pessoas interpretam a participação de detentos a educação como uma mera questão de cálculo de custos e benefícios, através dessa perspectiva, os presos apenas frequentam as salas de aulas somente em cumprimento de suas penas e principalmente para obter benefícios dos quais a redução de pena e laudos que comprovem os bons comportamentos e assim, reforçam que se mantêm ocupados e que almejam “mudar de vida” e se reabilitar. Todavia, é importante considerar a possibilidade de que para além desses benefícios, haja algo mais profundo e significativo associado a essa presença em sala de aula.

Há algo mais que somente os próprios detentos podem explicar e durante os oito meses que estive em sala de aula com alguns pude perceber esse sentimento que vai além de benefícios que o sistema oferece. Ao contrário da visão estereotipada que muitos insistem em rotular esses indivíduos como desinteressados, destituídos de humanidade, pude observar ao adentrar no ambiente prisional e no contexto criminal, que muitos deles carregam experiências de vida, mesmo que breves, passaram pelo sistema educacional, inclusive tive a oportunidade de ler uma carta de um detento meu aluno onde a primeira professora dele ao saber de sua situação lhe escreve incentivando-o a retomar os estudos e “mudar de vida”, assim também encontrei história de homens que durante um tempo desempenharam algum tipo de atividade remunerada.

Durante o tempo que tive a oportunidade de adentrar o sistema prisional pude desmistificar gradualmente alguns preconceitos, me permitindo enxergar essas pessoas sob uma nova ótica. Buscando compreender a cultura única do ambiente prisional e, me envolvendo nesse universo distinto, com suas próprias normas e relações sociais, buscando interpretar os códigos, leis, comportamentos e valores que me apresentados por esses indivíduos, buscando ir além das concepções preconcebidas que fazem parte do senso comum, reconhecendo que é uma tarefa desafiadora, porém foi muito significativa para minha pessoa como professora e estudante da área da educação.

Por um lado, as rígidas normas e procedimentos oriundos da necessidade de segurança, ordem interna e disciplina das unidades que prescrevem as atividades escolares, a vigilância constante ou até mesmo a ingenuidade dos

educadores, podem contribuir para que a escola seja mais um dos instrumentos de dominação, subjugando os indivíduos punidos [...]. Por outro lado, a escola pode apresentar-se como um espaço que se pautar por afirmar a vocação ontológica do homem, a de ser sujeito, que pressupõe o desenvolvimento de uma série de potencialidades humanas, tais como: a autonomia, a crítica, a criatividade, a reflexão, a sensibilidade, a participação, o diálogo, o estabelecimento de vínculos afetivos, a troca de experiências, a pesquisa, o respeito e a tolerância, absolutamente compatíveis com a educação escolar, especificamente destinada aos jovens e adultos (PORTUGUÊS, 2001, p. 103).

Português (2001) aborda a dualidade de papéis que a escola dentro de um sistema penitenciário desempenha. Por um lado, a escola pode ser vista como um mecanismo que reforça as rigorosas normas e procedimentos necessários para manter a segurança, a ordem e a disciplina que um ambiente prisional necessita. Por outro lado, a escola também pode ser um local que promove a realização ontológica do ser humano, ou seja, a capacidade específica do ser humano de ser um sujeito ativo e pensante.

Nesse contexto a educação tem o potencial de desenvolver uma série de potencialidades humanas, como autonomia, crítica, criatividade, reflexão, sensibilidade, participação, diálogo, formação de vínculo afetivos, compartilhamento de experiências, pesquisa, respeito e tolerância, sendo essas características compatíveis com a educação escolar, especialmente quando se trata de educação para jovens e adultos como é o caso que aqui estamos tratando.

O ato de lecionar em um sistema penitenciário, é uma tarefa que muitas das vezes implica uma série de desafios únicos e complexos, embora a educação seja reconhecida como uma ferramenta essencial para a reiteração e a reforma dos detentos, a realidade das prisões frequentemente nos coloca em situações difíceis. Uma das dificuldades que me chamou a atenção foi a maneira como éramos tratados ao adentrar o ambiente. Passávamos por uma revista rigorosa e ficávamos proibidos de levar o nosso material de trabalho, tais como: livros, folhas, revistas, cadernos entre outros. Mas até aí tudo bem, mas me incomodou muito saber que advogados adentravam sem querer passar por uma revista. Criando assim um ambiente desafiador, onde a sensação de falta de igualdade pode afetar a motivação e desempenho de muitos educadores.

Não estou aqui dizendo que acho errado a revista, mas gostaria que ela fosse igual para todos, mas enfim seguimos e respeitamos as regras, mesmo quando as

mesmas não são iguais para todos os profissionais que buscam atender as necessidades básicas dos educandos em presídios.

Português (2001, p.360) afirma que

No interior das prisões as contradições do processo de ajustamento materializam-se nas possibilidades concretas dos indivíduos punidos preservarem-se como sujeitos, na resistência a subjugarem –se plenamente aos valores da instituição e do sistema social que lhe é inerente.

(...)

A educação formal não permanece em absoluto neutra nesse processo pleno de contradições de subjugação e resistência. “A característica fundamental da pedagogia do educador em presídio é a contradição, é saber lidar com conflitos, saber trabalhar as contradições à exaustão” (Gadotti, 1993, p.143).

Nesse trecho de Português conseguimos refletir a complexidade do ambiente prisional, onde os detentos enfrentam um dilema constante: adaptar-se às regras e valores impostos pela instituição e a luta por preservar sua própria identidade e dignidade como sujeitos humanos. E ainda ressalta a importância que nós educadores temos nesse contexto tão tenso e contraditório. Devemos trabalhar para encontrar meios de solucionar e que se alinhem com os objetivos da reabilitação e da educação.

Começando a elaboração deste relato de aula, é fundamental destacar que, diante de todas as dificuldades vivenciadas e da carência de materiais básicos, como livros atualizados, revistas, jornais e a falta de acesso a mídias como rádio e televisão, surgiu a minha proposta de proporcionar uma experiência de ensino diferenciada. Esta proposta visava abordar o contexto em que todos nós estávamos inseridos.

Foi nesse cenário desafiador que decidi apresentar uma aula com uma abordagem única, usando como ponto de partida a música "Diário de um Detento" do grupo de rap Racionais MC's. Através da letra dessa música, planejei trabalhar o conteúdo de língua portuguesa que era o foco da ocasião. Além disso, essa escolha permitiu abordar outros contextos que poderiam contribuir para uma profunda reflexão sobre a ressocialização no ambiente prisional.

6. O RELATO

Em outubro de 2022, tive o privilégio de conduzir uma aula extremamente bem-sucedida no presídio com base na análise da música "Diário de um Detento" do grupo de rap Racionais MC's. O impacto positivo e a receptividade da aula foram notáveis, uma vez que os detentos participantes demonstraram grande envolvimento, entusiasmo e aprovação. A atividade se propôs a estimular reflexões sobre suas vidas, o sistema carcerário e as perspectivas de reinserção na sociedade.

Desse modo, na busca de uma sociedade mais justa e de uma reintegração eficaz de indivíduos ao convívio social, é essencial reconhecer o papel do diálogo e da arte como poderosas ferramentas de transformação e expressão. Na escuridão que, por vezes, envolve o ambiente carcerário, esses elementos emergem como faróis de esperança e oportunidade para aqueles que enfrentam desafios significativos dentro dos muros de uma prisão.

Para Fiorussi (2016, p.239)

As artes das cortes passam a ser confrontadas como artes das meras aparências e convenções, que teriam cerceado a criatividade dos artistas e confinado os homens num labirinto de representações falsas; havia, porém, os sons, capazes de transcender barreiras: “Por meio do ouvido, abre-se a porta que [...] permite uma comunicação recíproca com o mundo exterior. Esta imensa inundação [...] vence todos os limites da aparência”, escreve Richard Wagner (1987, p. 26).

Foi com essa compreensão e a crença na capacidade da arte de transcender barreiras que a aula no presídio, tendo como base a música "Diário de um Detento" dos Racionais MC's, foi ministrada. Nossa missão era estimular reflexões profundas, encorajar o diálogo e criar uma plataforma de expressão para aqueles que muitas vezes são silenciados pelo sistema. Esta experiência demonstrou que, mesmo nas circunstâncias mais adversas, a arte e o diálogo podem iluminar caminhos de resiliência, renovação e mudança.

Entretanto, vale ressaltar que, dado o ambiente e as restrições, não podíamos contar com meios de comunicação eletrônica, como vídeos ou rádio, para apresentar a música. Portanto, a seguir, fiz uma descrição e análise da música, permitindo que todos compreendessem sua essência e mensagem.

"Diário de um Detento" era uma canção que, por meio da palavra e da poesia, narrava a dura realidade do sistema carcerário e a experiência daqueles que

vivenciavam o cárcere. A música era uma narrativa emotiva e crua, que utilizava a língua portuguesa como veículo para expressar as vivências e sentimentos dos detentos.

A letra abordava o cotidiano nas prisões, as dificuldades enfrentadas e a sensação de isolamento. Ela descrevia, de forma impactante, as percepções de um detento sobre sua própria realidade e o sistema que o cercava.

"Diário de um Detento" era mais do que uma simples canção. Era uma forma de dar voz àquelas que muitas vezes não eram ouvidas e de jogar luz sobre as condições desafiadoras do sistema carcerário. Através da poesia e da música, a mensagem da música nos convidava a refletir sobre a realidade das prisões, as oportunidades de transformação e a busca por uma nova chance na sociedade.

Ao longo da aula, exploramos o conteúdo da música e as mensagens que ela transmitia. Discutimos as experiências dos detentos, as perspectivas de ressocialização e como a arte, como a música, poderiam servir como uma ferramenta de expressão e transformação pessoal. Lembrando que, apesar de não termos acesso direto à música, a palavra e a reflexão ainda eram ferramentas poderosas para explorar e compreender seu conteúdo.

E assim, seguimos durante nossa aula, promovendo uma discussão aberta sobre a música "Diário de um Detento" dos Racionais MC's, encorajando todos a compartilharem suas experiências e interpretações. Essa discussão foi fundamental para explorar os elementos da música que abordavam a realidade carcerária, o cotidiano nas prisões e as perspectivas dos detentos. A seguir, analisamos alguns desses pontos:

1. A Realidade Carcerária:

A música "Diário de um Detento" descreve de forma crua e realista a experiência do detento no sistema prisional. Ela expõe as condições precárias, a violência, a falta de perspectiva e a sensação de aprisionamento, físico e emocional. A discussão permitiu que os detentos compartilhassem suas próprias experiências e compararam com a narrativa da música.

2. Cotidiano nas Prisões:

Durante a análise da música, identificamos como ela retrata o dia a dia nas prisões, desde a rotina monótona até os conflitos internos. A letra menciona a falta de privacidade, a convivência forçada com outros detentos e as tensões que surgem nesse ambiente. Esses aspectos do cotidiano prisional ressoavam com muitos dos

participantes, que puderam se identificar com essas situações.

3. Perspectivas dos Detentos:

A música também aborda as perspectivas e sentimentos dos detentos em relação ao futuro. Ela menciona a esperança, a revolta e a resignação que coexistem no coração dos que estão encarcerados. Essas reflexões sobre o futuro, as possibilidades de reinserção na sociedade e a importância da ressocialização levaram a discussões profundas sobre como enfrentar esses desafios pessoais.

Ao discutirmos esses elementos da música, os detentos puderam expressar suas próprias experiências e opiniões, enriquecendo a aula com perspectivas pessoais. A análise da música também serviu como um catalisador para explorar questões mais amplas, como a necessidade de reformas no sistema carcerário e as oportunidades de transformação pessoal. Foram notáveis a sinceridade e a coragem dos participantes ao compartilharem suas histórias e ao refletirem sobre as lições que a música "Diário de um Detento" oferece em relação à superação de obstáculos e à busca por uma nova chance na sociedade.

E por fim, a experiência foi profundamente enriquecedora, demonstrando mais uma vez o potencial de mudança que pode ser desencadeado pelo diálogo aberto e pela reflexão. Os detentos expressaram gratidão pela oportunidade de participar e de compartilhar suas perspectivas. A aula fortaleceu nossa crença na capacidade da arte e do diálogo para inspirar mudanças positivas e servir como uma ponte para um futuro mais promissor.

Por se tratar de uma aula de Língua Portuguesa não podemos deixar de analisar outros aspectos fundamentais que contribuíram e muito para o entendimento e sucesso da atividade em si.

Desenvolvimento da Aula:

Introdução à Música:

- Início da aula com a leitura da música "Diário de um Detento" do grupo Racionais MC's.
- Discussão sobre as primeiras impressões dos alunos em relação à música.
- Contextualização histórica e social da música e do grupo.

Análise da Letra:

- Análise da letra da música, destacando metáforas, temas e mensagens.
- Discussão sobre a escolha de palavras e linguagem utilizadas pelos artistas.
- Identificação das questões sociais abordadas na canção.

Debate e Discussão:

- Debate em sala de aula sobre as questões sociais e a realidade retratada na música.
- Os alunos são encorajados a compartilhar suas perspectivas e opiniões.
- Discussão sobre como a música é uma forma de expressão e protesto.

Preparação para a Redação:

- Explicação das diretrizes para a redação final.
- Escolha de detalhes específicos para os alunos abordados em suas redações.
- Dicas de organização e estruturação de uma redação reflexiva.

Avaliação Final: Redação:

- Os alunos são instruídos a escrever uma redação reflexiva baseada na música "Diário de um Detento". Eles têm a opção de escolher um dos tópicos discutidos na sala de aula ou questões específicas que chamaram sua atenção. A redação deve conter pelo menos 500 palavras e refletir a compreensão e interpretação da música e das questões sociais abordadas.

7. CONCLUSÃO

No decorrer do trabalho e análise, foi possível constatar que a aula dedicada à exploração da música "Diário de um Detento" desempenhou um papel fundamental na promoção da educação crítica e no desenvolvimento das habilidades dos alunos. A aula não apenas estimulou uma discussão significativa sobre a música e suas implicações sociais, mas também proporcionou uma plataforma para a expressão de opiniões e reflexão sobre questões complexas que permeiam nossa sociedade. Além disso, foi uma oportunidade valiosa para os alunos aprenderem sobre a importância da música como uma forma exclusiva de expressão e protesto, particularmente no contexto da cultura hip-hop.

A aula foi destacada como elemento de promoção da reflexão crítica. Os alunos foram incentivados a questionar e analisar a letra, as metáforas e as mensagens da música, desenvolvendo habilidades de interpretação textual e compreensão de contextos. Além disso, a discussão em sala de aula permitiu que os alunos ampliassem sua perspectiva sobre as questões sociais retratadas na música, estimulando o pensamento crítico e a empatia.

Uma das principais conquistas da aula foi preparar os alunos para uma tarefa de escrita reflexiva. A redação final, baseada na música "Diário de um Detento", desafiou os alunos a articular suas opiniões, análises e interpretações de forma coerente e persuasiva. A escrita da redação não envolveu apenas o desenvolvimento de habilidades de escrita, mas também incentivou os alunos a usar a música como uma fonte rica de inspiração e contexto para suas próprias reflexões e argumentos.

Em resumo, minha experiência reforça minha convicção de que a educação vai além dos limites da sala de aula tradicional. Ao explorar uma obra artística como "Diário de um Detento", os alunos não apenas aprimoraram suas habilidades acadêmicas, mas também tornaram cidadãos mais conscientes, capazes de se engajar na forma crítica e construtiva nas questões sociais que permeiam suas vidas. Finalmente, percebemos como, mesmo nos contextos mais desfavorecidos, resplandece a importância de incorporar elementos culturais e artísticos em programas de ensino para enriquecer a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal dos alunos.

REFERÊNCIAS

ALVES, Wellington Laureano. **O Brasil e sua história na narrativa proposta pelo álbum "Sobrevivendo no Inferno" (1997), dos Racionais MC's.** 2022.

ARBAGE, L. A. (2019). Educação escolar de jovens e adultos privados de liberdade: realidade brasileira e panorama legal. **Revista Direito Em Debate**, 28(51), 88–99. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2176-6622.2019.51.88-99>. Acesso em 20 out. 2023

BRASIL. 2005. **Lei n.7210, de 11-07-1984:** Lei de Execução Penal.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 jan. 2023.

CAVALCANTE, Jordhanna Neris Sampaio. **Sobrevivendo no inferno da ‘democracia’ no Brasil pós-1988.** 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir.** Leya, 2013.

HINKEL, Jaison et al. **A arte de ouvir rap (e de fazer a si mesmo):** investigando o processo de apropriação musical. 2008.

RODRIGUES, Vanessa Elisabete Raue; OLIVEIRA, Sabrina Aparecida de. As contribuições da educação no processo de ressocialização da pessoa privada de liberdade. **Revista Teias de Conhecimento**, p. 205- 220, 2021.

SANTOS, Jocimar Bispo dos. **Conceição Evaristo e Racionais MC's: a linguagem como forma de protesto na literatura afro-brasileira.** 2020.

SILVA, Lucas Lourenço *et al.* **O direito à educação escolar prisional: uma realidade entre grades.** 2017.

ZENI, B. Literatura e rap na/da prisão. **Literatura e Autoritarismo**, n. 31, 2018. DOI: 10.5902/1679849X31049. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/LA/article/view/31049>. Acesso em: 22 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Cidadania nos Presídios.** Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/cidadania-nos-presidios/>. Acesso em: 22 out. 2023.

ALEXANDRIA JUNIOR, Paulo de Tasso Moura de. A importância da educação em ambiente de aprisionamento: uma reflexão acerca das políticas públicas e seus processos ressocializadores. **Revista Humanidades & Inovação**, v. 7, n. 4, 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1403>. Acesso em: 2 nov. 2023.

OHNESORGE, Rui. **A educação no sistema penitenciário: sua importância na ressocialização.** Disponível em:

<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-educacao-no-sistema-penitenciario-sua-importancia-na-ressocializacao.htm>. Acesso em: 15 nov. 2023

SOUSA, Patrícia de Jesus. **Racionais MC's**: favela, menor e sistema penitenciário. 2016. Monografia (Bacharelado em História) – Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/587/o/Monografia_Patr%C3%ADcia.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

SILVA, Roberto da; PASSOS, Thais Barbosa; MARQUES, Marineila Aparecida. Literatura carcerária: educação social por meio da educação, da escrita e da leitura na prisão. **EccoS – Revista Científica**, n. 48, p. 35-50, jan./mar. 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/715/71558958005/html/>. Acesso em: 22 dez. 2023.